



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-2020-001-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020-SRP/PMC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020-SRP/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 031/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA FIRMALICE GUEDES CARDOSO - ME (FUNERÁRIA SÃO PEDRO), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: FIRMALICE GUEDES CARDOSO - ME (FUNERÁRIA SÃO PEDRO), inscrita no CNPJ sob o nº 00.618.472/0001-02, com sede na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, Bairro Centro na cidade de Corrente, representada neste ato pela senhora Firmallice Guedes Cardoso, inscrita no CPF nº 181.009.293-00.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 031/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços funerários para a Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 031/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação de serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos recursos do FMAS e outros, no elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)** pagos conforme a prestação de serviço, que se dará de forma parcelada, de acordo necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MODELO/MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço funerário, sendo urna tamanho criança recém-nascida, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	02	Modelo sextavado (INFBASCV 0.60 BCOBRI). Urna de Anjo. Cor: Branca ou Marfim. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
02	Serviço funerário, sendo urna de 0,80 cm, tamanho criança até 01 (um) mês, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	01	Modelo sextavado (INFBASCV 0.80 BCOBRI). Urna de Anjo. Cor: Branca ou Marfim. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 400,00	R\$ 400,00
03	Serviço funerário, sendo urna de 1,20m, tamanho criança de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	01	Modelo sextavado (INFBASCV 1,20 BCOBRI). Urna de Anjo. Cor: Branca ou Marfim. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 450,00	R\$ 450,00
04	Serviço funerário, sendo urna de 1,40m, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com	01	Modelo sextavado (0-X). Cor: Marfim. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 750,00	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

	flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).				
05	Serviço funerário, urna de 1,60m, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, visor de vidro, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	02	Modelo sextavado (00-X 1.60). Cor: RJT – RJB – ESC - CTB. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
06	Serviço funerário, sendo urna tamanho 1,90m, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, visor de vidro, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	12	Modelo sextavado (00-X 1.90). Cor: RJT – RJB – ESC - CTB. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
07	Serviço funerário, sendo urna tamanho adulto GG, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, visor de vidro, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	02	Modelo sextavado (00-X 2,10). GORRAJTIJ-CON. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
08	Translado de corpo para qualquer lugar do Brasil, por km rodado	6.000	KM	R\$ 1,80 km	R\$ 10.800,00
					TOTAL R\$ 38.000,00
EM CASO DE NECESSIDADE DE TRANSLADO DE CORPO PARA QUALQUER LUGAR DO PAÍS, O VALOR SERÁ PAGO POR KM RODADO, SENDO PAGO O VALOR DE R\$ 1,80 (UM REAL E OITENTA CENTAVOS) POR KM RODADO, COM TODAS AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO COMO, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a prestação de serviço, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 16 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E CIDADANIA - SEMTAC.

Daine Santos Teles

CONTRATADO: _____

FIRMALICE GUEDES CARDOSO - ME (FUNERÁRIA SÃO PEDRO)

Firmalice Guedes Cardoso

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: